



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 419/2019-GP

São Roque, 28 de junho de 2019

Assunto: Requerimento n.º 084, de autoria do
vereador José Luiz da Silva César

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção do Departamento de Saúde.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

São Roque, 07 de junho de 2019.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 084/19

Prezado (a) Senhor (a);

Venho por meio deste, atender e prontamente esclarecer os apontamentos de vossa senhoria, conforme requerimento sob número 084/2019, datado em 27/05/2019.

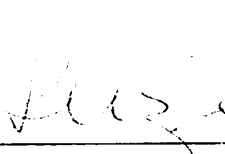
1- As medidas de segurança e de prevenção foram adotadas conforme as informações e recomendações técnicas do Ministério da Saúde 2018.

2- Não, porém todos os envolvidos foram orientados conforme recomendações técnicas do Ministério da Saúde.

3- O caso foi confirmado pelo IAL-Sorocaba (Instituto Adolf Lutz), as medidas foram tomadas conforme informe técnico do M.S. Ressalto que a cobertura vacinal contra Influenza, no município, em 2019 atingiu 93,17%.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais.


Luzia Helena Lima Mirim
Chefe de Serv. de Vigilância Epidemiológica
COREN-SP 31462

Luzia Helena Lima Mirim

Chefe Serviço de Vigilância Epidemiológica

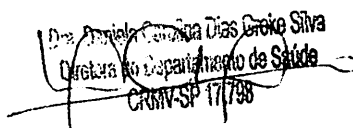
COREN/SP: 31.462

À

Departamento de Saúde

A/C Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva (Diretora do Departamento de Saúde)

RECIBO 10.06.19


Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva
Diretora do Departamento de Saúde
CRMV-SP 17798


N.R., 10.06.19

Ao G.P.,

Examinando o resposta do^o quartel.
do Requirimento Câmara.

Coloco-me à disposição para qual
quer dúvida/orientação que se façam
necessária.

Atenciosa^l,


Dra. Daniela Carolina Dias Croco Silva
Diretora do Departamento de Saúde
CRMV-SP 17.798